



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 51 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 168/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	302	2064	2435	3.3.90.39	37.300,00	709
Total									37.300,00	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	20	10	302	2063	2427	3.3.90.39	37.300,00	970
Total									37.300,00	-
Objeto do Gasto	Contratação de empresa para realização de exames de tomografia computadorizada.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 51 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2022), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 168/2022. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando as dotações.									

Unaí (MG), 21 de março de 2022.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
SOLIDARIEDADE